



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DG Nº 012/2018 – IFC CAMPUS VIDEIRA**

**Oferta de vagas para Monitoria em Física**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria em Física**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Física – 1º Ano	1	Média anual anterior igual ou superior a 8,0 na disciplina	vespertino	04/04 e 05/04
Monitoria de Física – 2º Ano	1	Média anual anterior igual ou superior a 8,0 na disciplina	vespertino	04/04 e 05/04

**2. Apresentação do Curso:**

A monitoria de Física tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada ao conteúdo da ementa apresentado durante o ano letivo. Além disso, para o aluno monitor há também um ganho, pois este terá que aprender ainda mais para poder ajudar os colegas.

Esta atividade de monitoria aumentará a interação entre colegas de classe, monitores e professores orientadores, diminuindo deste modo as dificuldades com os assuntos relacionados à Física e conseqüentemente, o número de reprovações na disciplina.

**3. Do Curso**

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme o quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Física 1º Ano	Quartas-feiras/ 13:15h às 15:15h	Sala a definir
Monitoria – Física 2º Ano	Quartas-feiras/ 13:15h às 15:15h	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



3.3 As aulas terão início no dia 11 de abril de 2018, com previsão de término no mês de dezembro de 2018.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender os alunos dos primeiros e segundos anos dos três cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio integrado;
- b) Ter tido média anual anterior em Física igual ou acima de 8,0.

4.3 A monitoria atenderá alunos do ensino médio integrado devidamente matriculados.

4.4 Os candidatos devem estar cursando no mínimo o 2º ano para monitoria do 1º ano e estar cursando o 3º ano para monitoria do 2º ano;

4.5 Serão ofertadas 2 (duas) vagas:

1 vaga para monitoria do 1º ano;

1 vaga para monitoria do 2º ano.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrições: **04 e 05/04**

5.2. Horário e Local:

**Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08h às 19h.**

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do ano anterior, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos e comprovante de matrícula/frequência.

#### **6. Da Seleção:**

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Física;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **10/04/2018** até às 18h no site do IFC *Campus* Videira.





## 7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final.

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria, emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira.

## 8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	04 e 05/04/2018
2	Homologação dos Inscritos	06/04/2018
3	Seleção	09/04/2018
4	Divulgação do resultado da seleção	10/04/2018
5	Início das Aulas	11/04/2018
6	Fim previsto do curso	Dez/2018

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira, SC, 03 de Abril de 2018.

R/ Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do *Campus* Videira  
Portaria n° 289 DOU de 27/01/2016



### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: <b>MONITORIA EM FÍSICA – PROFª CINTIA FERNANDES DA SILVA</b>		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **12/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

\_\_\_\_\_

